



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
☐ Saúde e Assistência Social
☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
☒ Vereadores ☒ Procuradoria Jurídica
Data: 20/11/19

EMENDA IMPOSITIVA Nº 3/2019

Autor: JANIO ARDITO LERARIO

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4010/2019

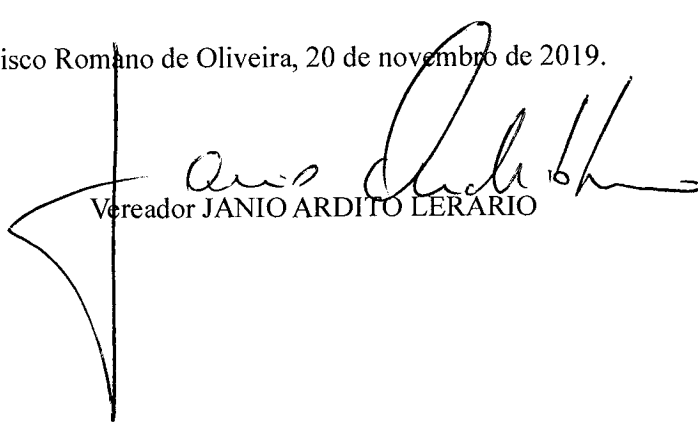
Data: 18/11/2019 - Horário: 08:10



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMELP. Modalidade: Basquete Masculino, para pagamento de professores.	R\$ 30.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 30.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.


Vereador JANIO ARDITO LERARIO



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 30.000,000 (trinta mil reais) para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Modalidade: Basquete Masculino, especificamente para o pagamento de professores que auxiliarão os jovens de nosso município na prática esportiva.